



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A Nº 202/2002**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ALGOMIRO CARVALHO NETO**, Juiz Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de ANÁPOLIS, para exercer a jurisdição eleitoral da 3ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 27/03/02 a 26/03/04, conforme decisão proferida na 10ª Sessão desta Corte Eleitoral, realizada em 11/03/02.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2002.

  
Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
*Assessoria do Tribunal Pleno*

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EM 11 DE MARÇO DE 2002**

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO. PRESENTES O DESEMBARGADOR ARIVALDO DA SILVA CHAVES, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, OS JUÍZES DRS. MARIA THEREZA PACHECO ALENCASTRO VEIGA, SILVIO MESQUITA, BENEDITO DO PRADO, JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUZA E IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES E O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DR. MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA. SECRETÁRIO DESIGNADO DA SESSÃO, Bel. KISLEU GONÇALVES FERREIRA.

**EXTRATO DE ATA**

"5 – Em face da informação prestada pela Dra. Márcia Felipe Tocantins, Chefe da SEJUPEC, o Presidente submeteu ao Plenário o cancelamento da designação da Dra. ANA MARIA ROSA SANTANA para a 3ª Zona Eleitoral, uma vez que a mesma já havia sido designada para a 141ª Zona. O cancelamento foi aprovado à unanimidade. Em face disto, passada a presidência dos trabalhos ao Des. Arivaldo da Silva Chaves, este submeteu ao Tribunal a designação do Dr. ALGOMIRO CARVALHO NETO para a 3ª Zona Eleitoral, o que também foi aprovado à unanimidade. Absteve-se de votar, neste particular, o Des. Roldão Oliveira de Carvalho."

  
**KISLEU GONÇALVES FERREIRA**  
SECRETÁRIO DESIGNADO DO TRIBUNAL PLENO